



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

E.E. Kakunosuke Hasegawa

Rua: Serra dos Parecis, 200 – Jardim Paineira – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08581-210 – Fone: 4648-2021

e-mail e045019a@educacao.sp.gov.br

Edital Sala de Leitura 2026

Seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura

O **Diretor da EE Kakunosuke Hasegawa**, de acordo com o disposto na **Resolução SE nº 7, de 22 de Janeiro de 2026** torna público o Edital de realização do Processo de Seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

I. Dos Requisitos

São requisitos à seleção de docente para sala na Sala de Leitura :

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira –Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptado, conforme legislação.

II. Das Atribuições

- a) elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- b) participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, vinculadas ao Programa Sala de Leitura, cumprindo as demandas e entregas pedagógicas nos prazos estabelecidos;
- c) planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura, em alinhamento com os projetos pedagógicos da escola, das URE e do órgão setorial;
- d) atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

E.E. Kakunosuke Hasegawa

Rua: Serra dos Parecis, 200 – Jardim Paineira – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08581-210 – Fone: 4648-2021

e-mail e045019a@educacao.sp.gov.br

- e) contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- f) estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
- g) promover e incentivar a visitação, participação e utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar, especialmente por docentes e estudantes, como espaço de realização de atividades pedagógicas;
- h) organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
- i) desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;
- j) estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- k) registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial por meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;
- l) participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

E.E. Kakunosuke Hasegawa

Rua: Serra dos Parecis, 200 – Jardim Paineira – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08581-210 – Fone: 4648-2021

e-mail e045019a@educacao.sp.gov.br

III. Da Seleção

- a) Candidatos que possam atuar nos períodos Manhã/Tarde , com carga horária de 32 aulas .Enviar seus documentos pessoais (RG e CPF) e o Plano de Trabalho, o qual deverá contemplar: Identificação, Público-Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações Estratégicas, Período de Realização e Avaliação. Período de inscrição 06/02/2026 , pelo e-mail e045019a@educacao.sp.gov.br.
- b) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.

Itaquaquecetuba, 05 de Fevereiro de 2025

Valdirene Ribeiro de Souza
RG: 18.999.947-0
Diretora de Escola